



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob o nº 13.314.456/0001-78, com endereço na Rua Maximiliano Vicentin, 153 Centro - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO POYER, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9080431209 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.379-23, residente e domiciliado em RUA EGLECI CAMPANINI, 226 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO cidade de Palmital Paraná, doravante designado CONTRATADO nos termos do Procedimento Licitatório nº 58/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023, bem como a lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o presente contrato de prazo por mais 90 dias a partir do vencimento nos termos do ofício do gestor de contratos, além da manifestação do chefe do executivo permanecendo inalterado os demais atos.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 18 de dezembro de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

MAURICIO POYER

Contratada

Testemunhas: _____

Nome:

Nome:

CPF/MF: